



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 04/2019

Modifica a Lei nº 2.930, de 14 de junho de 2010, que fixa a remuneração dos cargos da Câmara Municipal de Castelo e o valor das respectivas gratificações, alterando a referência e remuneração do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Gestão e Serviços Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A referência e o vencimento do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Gestão e Serviços Gerais, integrante da tabela constante do Anexo II da Lei nº 2.930, de 14 de junho de 2010, passam a ser, respectivamente, referência CC-3 e vencimento de R\$ 2.090,79.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.


DOMINGOS FRACAROLI
Presidente da Câmara Municipal de Castelo


ÉVERTON ZANÚNCIO MALHEIROS
1º Secretário


WARLEN CÉSAR BORTOLI
2º Secretário